

DECRETO Nº 105, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Republica-se por incorreção

“Dispõe sobre substituição dos membros do segmento Representantes dos usuários e entidades do CMS - Conselho Municipal de Saúde”.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros do segmento Representante dos usuários e entidades do CMS – Conselho Municipal de Saúde para Gestão 2019/2021:

III – Representantes dos usuários e entidades

Titulares:

Marcela Martins Paganotti (APM Escola Municipal Alcindo Vicente Ferreira)

Juraci Angélica dos Santos (SIMTED)

Maria Suzete Paim Delazeri (Pastoral da Saúde)

Maria Angela Gonzaga Duarte (APM Escola Municipal São Sebastião)

Daiane de Oliveira (Assentamento Melodia)

Robenita do Carmo Luz de Urzedo (Pestalozzi)

Suplentes:

Rosimeire dos Santos

Rosana de Arruda Silva

Fábio Henrique Bernava

Antônia Santos Souza

Sandra Aparecida dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de dezembro de 2020.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Prefeito Municipal

